

ATA DA 53ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 51ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Ticiane Andrade Aguiar (tecnologia da informação administrativa).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 Anexar cópia da ata ao Protocolo Administrativo 1945/2018 (deliberação 3.1, b). Cumprida.

1.2. Encaminhar cópia da ata à Seção de Comunicação para divulgação da ferramenta AutoCCLE (deliberação 3.1, c). Cumprida.
A notícia foi veiculada no site do Tribunal.

1.3. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida parcialmente.
As remessas dos meses de janeiro a maio se encontram aprovadas. Cinco Varas estão com a remessa do mês de junho rejeitada.

1.4. Acompanhar a resolução do chamado EG 2007. (deliberação 3.2, b). Pendente.
O acompanhamento revelou que o chamado em questão não foi atendido pelo TST. O chamado EG 2007 diz respeito à solicitação para contagem pelo sistema das reclamações trabalhistas cadastradas equivocadamente e posteriormente ajustadas.

1.5. Proceder à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante (deliberação 3.2, c). Pendente.
O trabalho já foi iniciado e aguarda conclusão, com previsão até a próxima reunião.

1.6. Continuar os trabalhos com vistas à implantação da nova versão do manual (deliberação 3.2, d). Pendente.
O trabalho continua sendo realizado pelos servidores Pinto Neto e Olívia.



1.7 Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Pendente. As remessas dos meses de janeiro, fevereiro e março foram aprovadas. Atualmente, estão rejeitadas as remessas dos meses de abril, maio e junho.

1.8. Estudo do procedimento de aprovação das remessas, com vistas à otimização e incorporação às rotinas do Tribunal. (deliberação 3.3, b). Pendente.

O servidor Ciro sugeriu, como primeiro passo, que a carga das remessas relativas ao segundo grau seja antecipada. Após discussão entre os presentes, levando em consideração, especialmente, a necessidade de o sistema computar datas de afastamentos de magistrados, a serem lançadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e as quais podem interferir na aferição de prazos, optou-se pelo dia cinco de cada mês.

O Setor de Apoio ao PJe irá realizar análise técnica da viabilidade da alteração pretendida, estando autorizado a implantá-la de imediato, já para o mês subsequente. A resposta, positiva ou negativa, será informada na próxima reunião.

As remessas relativas ao primeiro grau não devem sofrer alteração no momento de seu fechamento.

O servidor Ciro informou que somente poderá se dedicar ao trabalho das remessas atuais quando encerrada a correção das remessas pendentes.

1.9. Continuar os trabalhos com vistas à implantação da nova versão do manual (deliberação 3.3, c). Pendente. Devem ser analisados os itens relativos aos recursos de revista.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) A servidora Viviane relatou o recebimento de dois protocolos administrativos pelo Comitê, o primeiro oriundo da Corregedoria (PA 3778/2018), relativo a inconsistências no PJe na Vara do Trabalho de Açailândia, e o segundo recebido da Seção de Cadastramento Processual (PA 4824/2018), em que são listados processos com pendência de baixa no TRT.

Quanto ao primeiro, o Setor de Apoio ao PJe já havia se manifestado no sentido de que a geração das remessas do ano de 2017 com o novo extrator eliminaria as falhas de “audiência sem magistrado”. Deliberou-se pela devolução do PA ao referido setor para que este gere novos lotes de dados relativos ao ano de 2017, para a VT de Açailândia, como forma de sanar a ocorrência relatada, bem como para as demais VT do estado, de forma preventiva, observado o prazo previsto no Ato GCGJT nº 04/2014 (1º de julho ao último dia útil de outubro).

Quanto ao segundo, o servidor Ciro ficou encarregado de analisar a situação narrada investigando as distintas situações dos processos e sugerir formas de efetivar as respectivas baixas. A resposta será fornecida no aludido PA.

b) Com relação ao procedimento de digitalização, a servidora Viviane informou o recebimento do Memo nº 37/2018, da Vara do Trabalho de Pedreiras (PA 4604/2018), no qual são relatadas diversas dificuldades para a digitalização dos processos,



ocasionadas pela falta de equipamentos adequados aos trabalhos e, ao final, requerido o envio de scanner de alta resolução para otimização das tarefas. Foi informado, ainda, que, conforme contato com a Coordenadoria de Material e Logística, os scanners que serão enviados à Vara de Pedreiras são aqueles que estavam em utilização na 3ª VT de São Luís e que já se encontram disponíveis para remessa, dependendo unicamente da disponibilidade de transporte institucional para tanto.

Diante desse cenário, o Juiz Dr. Manoel Joaquim sugeriu a imediata comunicação do ocorrido à presidência do Tribunal, a fim de que seja determinada ao Setor de Transportes a remessa dos scanners à Vara do Trabalho de Pedreiras, com a máxima urgência. A sugestão foi acatada pelos demais membros do Comitê.

c) Os servidores Ciro e Ticiane informaram, para ciência dos demais integrantes do Comitê, a ocorrência de algumas inconsistências nos itens administrativos, detectadas durante a correção das remessas de janeiro e fevereiro de 2018. A investigação apontou a necessidade, em tese, de corrigir a programação de alguns itens da área administrativa. No entanto, tendo em vista a implantação do novo sistema de recursos humanos, o qual já opera em paralelo ao atual e cuja substituição deverá ocorrer em até dois meses, bem como que serão recebidos scripts de programação do TRT2ª Região, recomendaram aguardar a substituição do sistema e posterior acompanhamento das remessas. Consultados os demais integrantes, não houve objeção.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

b) Comunicação da deliberação constante do item 2.b. ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Dr. Américo Bedê Freire, que se encontra no exercício da Presidência deste Tribunal.

c) Devolução do PA 3778/2018 ao Setor de Apoio ao PJe para que este gere novos lotes de dados relativos ao ano de 2017, para a VT de Açailândia, como forma de sanar a ocorrência relatada, bem como para as demais VT do estado, de forma preventiva.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

b) Acompanhar a resolução do chamado EG 2007.

c) Proceder à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante.

d) Continuidade dos trabalhos com vistas à implantação da nova versão do manual.

